

---

## S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1762/2016 de 9 de Dezembro de 2016

---

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *e*) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e na alínea *b*) do artigo 2.º e nas alíneas *c*) e *e*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio de 2 106,13€, (dois mil, cento e seis euros e treze cêntimos), destinado ao pagamento da reparação da viatura Suzuki DF X2, no âmbito da ação Viaturas dos Corpos de Bombeiros.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 50, Programa 11 – Projeto 11.1 – Equipamentos e Comunicações - Ação 11.1.2 – Viaturas dos Corpos de Bombeiros, pela Classificação Económica 08 07 01 – Transferências Capital - Instituições sem fins lucrativos.

28 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.